



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

04:  
*Y.P.*  
DECRETO Nº 4817, DE 9 DE fevereiro DE 1983

Retifica o Decreto nº 4.800, de 19  
de Janeiro de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - A redação do artigo 3º do Decreto nº 4.800, de 19 de  
janeiro de 1983 fica retificada nos seguintes ter  
mos:

"Artigo 3º - Fica elevado para Cr\$ 43.480.500,00 (qua  
renta e três milhões, quatrocentos e  
oitenta mil e quinhentos cruzeiros), o plano de Con  
cessão de Subvenções aprovado pelo Decreto nº 4.789,  
de 3 de janeiro de 1983, ficando incluído no anexo  
do referido Decreto, a entidade Associação Esportiva  
Vila São Geraldo, com subvenção de Cr\$ 450.000,00 -  
(quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de fevereiro de 1983,  
337º da fundação de Taubaté.

*Jose Bernardo Ortiz*  
Engº JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni  
cipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 1983. / /